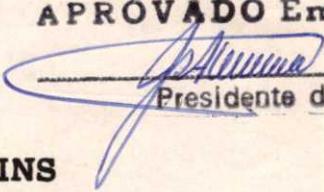




APROVADO Em 05/03/93


Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO

REQUERIMENTO Nº 035/93

Ao

Exmo. Sr.

Januário da Silva Abreu

DD. Presidente da câmara Municipal de Abreulândia - TO

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhada cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de Instalação de Para Raios no Perímetro Urbano de Abreulândia.

JUSTIFICATIVAS

A Instalação de Pára-Raios em pontos estratégicos , tem o objetivo de prevenir acidentes, uma vez que em nossa região sempre ocorre tempestades com grande incidência de trovoadas e queda de coriscos(rairos), causando prejuizo ao patrimonio municipal e colocando em risco a vidas das pessoas,

Sendo assim, conto com a compreensão dos nobres colegas e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, aos 04 dias do mês de Março de 1.993.

Leonidas Pereira Cunha

LEONIDAS PEREIRA CUNHA

Vereador